

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 1066549

Natureza: Denúncia

Data: 14/05/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 1 volume e 95 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos –SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

Certifico, ainda, que o verso das f. 01 a f. 13; f. 15 a f. 38; f. 40 a f. 47; f. 67 e f. 68 foi digitalizado na ordem sequencial, e não constava do documento físico o indicativo de numeração de páginas do verso.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.



Cecília Moreira Henriques Cavalcante
Matrícula 2848-4

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges